



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER 10/2019

PROJETO DE LEI N° 039/2019

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 183.900,00 ao Orçamento Municipal, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social – Programa Acessuas Trabalho, e contém outras disposições”.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e Comissão de Desenvolvimento Social em 17 de junho de 2019.

Após receber parecer pela legalidade e constitucionalidade da CLJR, foi a proposição encaminhada à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, bem como a Comissão de Desenvolvimento Social, para, na forma regimental, manifestarem sobre a presente matéria.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em tela teve origem em solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Município de Ubá recebeu recursos do Orçamento da União, no âmbito do Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo de Trabalho – Programa Acessuas Trabalho, destinado ao desenvolvimento de ações do programa no âmbito do Município de Ubá. A administração municipal realizou portanto dois chamamentos públicos, visando a selecionar Organização Social para a realização de ações do Programa, mas infelizmente os mesmos restaram infrutíferos, tendo o primeiro sido deserto e o segundo com propostas recebidas que não atenderam à normatização do programa. Para não perder os recursos transferidos e ter que devolvê-los aos cofres da União, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social decidiu pela administração direta das ações do Acessuas Trabalho, em Ubá, envolvendo sua própria equipe técnica multiprofissional. Contudo, como aprovado por essa Câmara, as dotações orçamentárias para a execução do programa estão classificadas no código via transferência a entidades sociais, não podendo, portanto, ser utilizadas para despesas realizadas diretamente pela administração municipal, necessitando portanto, reclassificar essa dotação orçamentária, via abertura de créditos especiais, anulando-se a dotação da subvenção.

No mérito, estas Comissões consideram a matéria de grande relevância, visto que o Programa Acessuas Trabalho tem por objetivo promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações articuladas e mobilização social, e também para que não haja perda do recurso e que sua utilização seja aplicada em benefícios do referidos usuários.

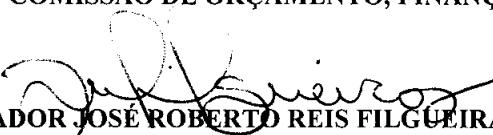
III – CONCLUSÃO

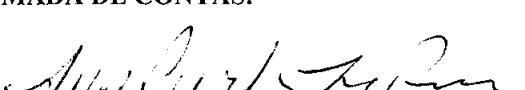
Face ao exposto estas Comissões são favoráveis à aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Ubá, 14, de JULHO de 2019.

É o que nos parece, S.M.J.

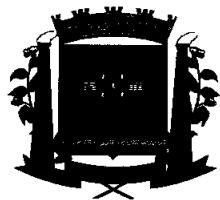
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:


VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Presidente


VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO
Membro Titular

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO
Membro Titular

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA
Presidente

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Membro Titular

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular